



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 065/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2551/2017, de 24/11/2017”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2551/2017, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

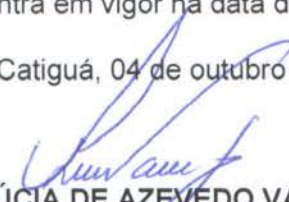
| Unidade Orçamentária | Classificação | Valor |
|-------------------------------|---|----------------------|
| 02.04 | 15.452.0007.2011 3.3.90.36 – Ficha nº 059 | R\$ 8.000,00 |
| 02.15 | 08.244.0024.2056 3.3.90.30 – Ficha nº 427 | R\$ 2.000,00 |
| Total do Crédito | | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.


| Unidade Orçamentária | Classificação | Valor |
|---------------------------------|---|----------------------|
| 02.14 | 08.243.0023.2055 3.3.90.36 – Ficha nº 412 | R\$ 6.000,00 |
| 02.15 | 08.244.0024.2056.3.1.90.11 – Ficha nº 419 | R\$ 4.000,00 |
| Total dos Recursos | | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de outubro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo